



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.075/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidora municipal **JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZI DOS SANTOS**, ocupante de cargo efetivo de Professora, para responder pela gestão da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 30.667.157/0001-36.

Art. 2º - Terá por atribuição administrar todas as atividades financeiras e patrimoniais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Poderá para isso, emitir cheques, efetuar abertura e movimentações de contas, autorizar cobranças, efetuar transferências, pagamentos, autorizar débitos em conta, endossar cheques e demais documentos, sustar contraordenar e cancelar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, autorizar aquisição de bens móveis e imóveis para comporem o Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, contratar serviços especializados e demais transações em favor da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, com sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE ABRIL DE 2024.

Publique – se

RICARDO ANTONIO Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.04.08 10:50:39 -03'00'
ORTINA:02069708977

Ricardo Antonio Ortinã

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

6AS DE 09/04/2024

Ed. 2998